



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 956, DE 15 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
2067363	FELIPE SERRA	29/10/2013	E-101	E-102	29/04/2015
2067308	ELIZABETH LEANDRO SILVA DA COSTA	29/10/2013	C-101	C-102	29/04/2015
2075943	KAMYLLA SANTANA GUIMARAES	13/11/2013	E-101	E-102	13/05/2015
2069967	LEANDRO ANDRADE MOREIRA	06/11/2013	D-101	D-102	06/05/2015
1943212	RUBIA DA SILVA	11/05/2012	D-202	D-203	11/05/2015
1595065	JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA	29/10/2013	D-101	D-102	29/04/2015
2067167	ALESSANDRA DO CARMO FONSECA	29/10/2013	E-101	E-102	29/04/2015
1027553	PEDRO ROGER MARQUES TEIXEIRA	29/10/2013	D-101	D-102	29/04/2015
2066807	WILLIAN VERRI CARNEIRO MAGALHAES	29/10/2013	D-101	D-102	29/04/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB em 18.05.2015